



**ESCOLA DE DIREITO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO IDP -
EDAP**

**EDITAL DO GRUPO DE PESQUISA “DEMOCRATIZAÇÃO DA
LINGUAGEM E ACESSO À JUSTIÇA”**

EDITAL nº. 01/2022

O Grupo de Pesquisa “Democratização da Linguagem e Acesso à Justiça”, por intermédio do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP, estabelece as normas para a realização da seleção de interessados em suas atividades no ano de 2022.

I INSCRIÇÃO

Art. 1.º O discente, devidamente matriculado na graduação, especialização, mestrado e doutorado em Direito no IDP, poderá pleitear uma vaga como membro do Grupo de Pesquisa desde que atenda um dos requisitos a seguir:

I - tenha cursado a disciplina Linguagem do Direito I e tenha sido aprovado com média final igual ou superior a 8,0 (oito);

II – possua experiência comprovada na atividade de produção de peças jurídicas.

Art. 2.º O estudante de outra instituição de ensino ou bacharel em Direito poderá se candidatar desde que:

I – comprove experiência na elaboração de textos jurídicos, por meio de:

- a) histórico acadêmico;
- b) atuação em grupo de pesquisa em área correlata;
- c) experiência profissional.

Art. 3.º A participação no Projeto de Pesquisa não estabelece qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

Art. 4.º A inscrição será realizada por *e-mail* seguindo as seguintes orientações:

- a) Assunto: “Processo Seletivo do Grupo de Pesquisa Democratização da Linguagem e Acesso à Justiça.”
- b) Corpo do e-mail: dados pessoais (nome completo, telefone, endereço, CPF, *link* do currículo lattes).



c) Texto breve, com até 200 palavras, explicando o motivo pelo qual tem interesse em participar do grupo.

c) Anexos: documentos comprobatórios referentes aos art. 1.º e art. 2.º, juntamente com o termo de compromisso anexado neste edital, preenchido e assinado.

Art. 5.º O e-mail deverá ser endereçado para olivia.freitas@idp.edu.br até o dia 6 de maio de 2022.

II SELEÇÃO

Art. 6.º Ocorrerá a seleção entre os dias 9 a 13 de maio de 2022, a partir da análise do formulário respondido e documentos anexados.

III CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

Art. 7.º O resultado da seleção será divulgado até o dia 16 de maio de 2022, por e-mail direcionado aos eleitos.

IV OBJETO

Art. 8.º Constitui objeto deste edital a seleção de, no máximo, 15 (quinze) membros voluntários, desde que preencham os requisitos deste edital.

V ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Art. 9.º O Grupo de Pesquisa “Democratização da Linguagem e Acesso à Justiça” é resultado da parceria do IDP com a Defensoria Pública do Distrito Federal e propõe a simplificação da linguagem das peças jurídicas elaboradas pelo órgão, como forma de democratizar o texto jurídico. Por meio de metodologias de inovação em linguagem, aplicação da teoria Taxonomia do Texto Jurídico, além das práticas de *legal design* e *visual law*, ampliará o acesso do cidadão à justiça, além de promover celeridade às demandas judiciais.

Art. 10. As atividades serão coordenadas pela professora doutora Olívia Rocha Freitas, responsável por intermediar as demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal e o IDP, além de organizar, planejar e validar as atividades de produção e revisão textuais.

Art. 11. Os membros deverão:

I – dispor de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do grupo;

II - participar de todas as reuniões ordinárias (semanais) e extraordinárias do grupo;

III – aperfeiçoar seus conhecimentos em língua portuguesa por meio das oficinas



ministradas pela coordenadora;

III – formular um plano de trabalho a ser validado pela coordenadora;

IV – participar de discussões e aprimoramento do conhecimento por meio de redes sociais associadas ao Grupo;

V – submeter suas produções jurídicas à análise da coordenadora;

VI – reforçar a divulgação e a realização dos eventos acadêmicos promovidos pelo Grupo;

VII – produzir um artigo científico ao final do semestre de 2022 sob a orientação da coordenadora.

VI APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 12. O aproveitamento de atividades para o cômputo de atividades complementares se dará de acordo com o disposto a seguir:

I – o discente deverá apresentar requerimento próprio e anexar o formulário de atividades contendo a assinatura da coordenadora;

II – a carga horária a ser computada será proporcional às atividades desenvolvidas em conformidade com as normas de aproveitamento de atividades complementares do IDP.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as condições estabelecidas neste edital.

Art. 14. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Grupo.

Brasília, 19 de abril de 2022.

Olívia Rocha Freitas

Coordenadora do Grupo de Pesquisa “Democratização da Linguagem e Acesso à Justiça”

Escola de Direito e de Administração Pública do IDP – EDAP



ANEXO 1 - TERMO DE COMPROMISSO

Grupo de Pesquisa Democratização da Linguagem e Acesso à Justiça

Eu _____

RA:

Declaro ter ciência das atividades a serem realizadas no Grupo de Pesquisa *Democratização da Linguagem e Acesso à Justiça*, de acordo com o Edital n.º 1/2022, de 30 de março de 2022, em seu artigo 11, conforme descrito a seguir:

Art. 11. Os membros deverão:

- I – dispor de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do grupo;
- II - participar de todas as reuniões ordinárias (semanais) e extraordinárias do grupo;
- II – aperfeiçoar seus conhecimentos em língua portuguesa por meio das oficinas ministradas pela coordenadora;
- III – formular um plano de trabalho a ser validado pela coordenadora;
- IV – participar de discussões e aprimoramento do conhecimento por meio de redes sociais associadas ao Grupo;
- V – submeter suas produções jurídicas à análise da coordenadora;
- VI – reforçar a divulgação e a realização dos eventos acadêmicos promovidos pelo Grupo;
- VII – produzir um artigo científico ao final do semestre de 2022 sob a orientação da coordenadora.

Por estar ciente e de acordo com todo o conteúdo do edital, firmo o presente.

Brasília, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do aluno(a)